



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTARIA N.º 4.202 DE 06 DE JANEIRO DE 2020

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo estipulado na Portaria N.º 4.197 de 26/11/2019”.

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,
Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos art. 227 da Lei Municipal n.º 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Águas da Prata) e

Considerando o **Processo Administrativo n.º 940/2019;**

RESOLVE:

ARTIGO 1.º - Prorrogar por mais **30 (trinta)** dias, de acordo com o artigo 227 da Lei Municipal N.º 826/85, o prazo estipulado na **Portaria N.º 4.197 de 26/11/2019**, que suspendeu preventivamente a Sr. Marcos Roberto Nunes, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.

ARTIGO 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao **dia 26/12/2019**.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

Carlos Henrique Fortes Dezena

Prefeito Municipal